

matrícula

97.576

ficha

01

CNM: 111484.2.0097576-81

Guarulhos, 18 de maio de 2010

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 201, localizado no 2º pavimento do **BLOCO 1**, do empreendimento denominado **BOULEVARD RESIDENCIAL CLUB**, situado na Estrada da Água Chata, sem numeração oficial, no bairro Bom Sucesso, perímetro urbano, **em construção**, possuindo a área privativa real de 47,47m², área de uso comum real de 12,00m², já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem indeterminada, para a guarda de veículo de passeio de pequeno porte, na parte externa do pavimento térreo; área de divisão proporcional de 7,5044m²; área total real de 66,9744m², e fração ideal de 0,00137128%, sobre o terreno que possui a área total de 62.500,00m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 092.80.88.0001.00.000 - área maior.

PROPRIETÁRIA:- EMCCAMP RESIDENCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.403.252/0001-90, com sede à rua Gonçalves Dias, nº 744, Belo Horizonte - MG.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5/M.79.666, deste Serviço Registral, feito em 22/04/08.

O Oficial Designado Geraldo Domingues Gualandro.

R.197.576 em 18 de maio de 2010 (prot.211.834)
Por instrumento particular com caráter de escritura pública, de 31 de março de 2010, **EMCCAMP RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, **VENDEU a fração ideal correspondente a 0,00137128% do imóvel**, que corresponderá ao apartamento objeto desta matrícula a **EVERTON MEDEIROS DE LIMA**, RG.292.174-3-PB, CPF.051.867.744-30, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na rua Marianópolis, nº 296, casa 1, LE C, Guarulhos-SP, pelo preço de **R\$88.900,00**, a ser integralizado da seguinte forma: **R\$8.000,00** com recursos próprios do adquirente; **R\$22.722,00** correspondem ao desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e **R\$58.178,00** com o financiamento concedido pela CEF, através do SFH. Do valor da compra e venda, **R\$9.420,70** destina-se a aquisição do terreno. Comparece na qualidade de interveniente construtora / fiadora a **EMCCAMP RESIDENCIAL S/A**, já qualificada.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy)

R.297.576 em 18 de maio de 2010 (prot.211.834)
Pelo instrumento particular referido no R.1, **EVERTON MEDEIROS DE LIMA**, solteiro, maior, já qualificado, **deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel constante do R.1**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília - DF, para garantia da dívida de **R\$58.178,00** pagável por meio de **300 prestações mensais e sucessivas**, vencendo-se a primeira delas, no valor de **R\$420,49**, a partir do mês subsequente a contratação, com vencimento no mesmo dia da assinatura do contrato, na forma constante do título, com juros à taxa nominal de **4,5000%** e efetiva de **4,5941%** ao ano, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma e condições estabelecidas no título. Valor da garantia: **R\$93.000,00**.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

- continua no verso -

M.79.666 / AP.201 - BLOCO 1 - BOULEVARD RESIDENCIAL CLUB

 Oficialmente pelo
 via www.ridigital.org.br

matrícula

97.576

ficha

01

verso

CNM: 111484.2.0097576-81

Prenotação nº 240.081, de 18 de maio de 2.012.

Av.3 – ESCLARECIMENTO QUANTO ÀS ÁREAS CONSTRUÍDAS PRIVATIVAS E COMUNS DA UNIDADE

– No Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, firmado em 01/03/2012, e nos documentos que o instrui, constam que:

a)- A área construída privativa da unidade é 47,47m² (como consta no descerramento);

b)- Da área construída comum, que é de 19,5044m² (como consta no descerramento): **5,9690m² é área coberta** (que a municipalidade considera área construída) e **13,5326m² é área descoberta** (que a municipalidade não considerou como área edificada, tanto no projeto como no habite-se, em virtude de não ser coberta, mas o quadro de áreas e o memorial sim);

c)- Assim, a área construída total da unidade (privativa + comum – cobertas e descobertas) perfaz **66,9744m²**.

Guarulhos, 20 de junho de 2012.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 240.081, de 18 de maio de 2.012.

Av.4 – TRANSFORMAÇÃO EM MATRÍCULA – INSTITUIÇÃO DO

CONDOMÍNIO: Tendo em vista a averbação da **construção do empreendimento**, objeto da Av.334 da matrícula nº 79.666, e a **instituição do condomínio**, objeto do R.335 da matrícula nº 79.666, esta ficha auxiliar passa a constituir a matrícula nº 97.576, do empreendimento denominado **“BOULEVARD RESIDENCIAL CLUB”**, referindo-se ao apartamento nº 201, **Edifício Bloco 01, já concluído**, recebendo o respectivo prédio o nº **3.009 da Estrada da Água Chata**.

Guarulhos, 20 de junho de 2012.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 292.851, de 11 de maio de 2.016.

Av.5 – CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Averba-se o cancelamento do registro n.2, e a conseqüente **resolução da propriedade fiduciária**, à vista da autorização emitida em 03/05/2016, pela credora (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., já qualificada), a qual noticia a liquidação da dívida, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, a qual fica consolidada em nome de **EVERTON MEDEIROS DE LIMA**, já qualificado.

Guarulhos, 23 de maio de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar
 ridigital

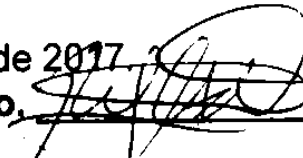
matrícula
97.576ficha
02

Guarulhos, 13 de janeiro de 2017

Prenotação n.301.459, de 10 de janeiro de 2.017.

Av.6 - INSCRIÇÃO CADASTRAL: À vista da escritura de 06/01/2017 (Livro n. 1590, fls. 233/236) do 2º Tabelião de Notas desta comarca, e da certidão n. 2075/2017, expedida em 03/01/2017, **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado pela municipalidade de Guarulhos sob o n. **092.80.88.0001.01.005.**

Guarulhos, 13 de janeiro de 2017.

O Escrevente Autorizado,  (Raul Lima de Almeida Júnior).

Prenotação n.301.459, de 10 de janeiro de 2.017.

R.7 - VENDA E COMPRA: Pela escritura mencionada na Av.6, o proprietário (EVERTON MEDEIROS DE LIMA, atualmente residente na Rua Ascendino Valdivino Diolino, n. 92, Mutirão, Cajazeiras-PB, já qualificado) **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para **JANE CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, RG. 33.379.035-SSP/SP, CPF/MF. 282.714.178-78, residente na Estrada da Água Chata, n. 3009, apto. 201, bloco 01, Bonsucesso, nesta cidade. Valor Venal: R\$82.901,44.

Guarulhos, 13 de janeiro de 2017.

O Escrevente Autorizado,  (Raul Lima de Almeida Júnior).

Prenotação n.414.840, de 06 de agosto de 2024.

Av.8 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 06/08/2024, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca (processo n.0035902-60.2019.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000527060, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.365.947.388-01, em face da proprietária **JANE CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$131.097,68 (cento e trinta e um mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Consta do título que a executada (JANE CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000796739248

Guarulhos, 12 de agosto de 2024.

Substituto do Oficial

 Raul Lima de Almeida Júnior.

"continua no verso"

matrícula

97.576

ficha

2

verso

CNM: 111484.2.0097576-81

Prenotação nº 427.734, de 04 de abril de 2025.

Av.9 - CANCELAMENTO - PENHORA: Em cumprimento ao mandado expedido em 27/03/2025, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca (processo nº 0035902-60.2019.8.26.0224), extraída dos autos da Execução Civil movida por **JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA**, em face da proprietária **JANE CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificadas, **averba-se o cancelamento da Av.8 (PENHORA).**

Selo digital: 111484331000000090706225W

Guarulhos, 23 de abril de 2025.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO